



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

EDITAL Nº 126/2026

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DISPÕE SOBRE O PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL - BIÊNIO 2026/2028.

Considerando a Lei Municipal nº 3.194, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

Cosiderando fomentar a prática esportiva e de lazer em todas as faixas etárias;

Considerando promover a inclusão social, saúde e bem-estar por meio do esporte;

Considando apoiar a formação de atletas, capacitação de instrutores e gestores esportivos; e

Considerando oferta de atividades em espaços públicos esportivos,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os interessados (as) da Sociedade Civil representando Universidade e/ou Instituições correlatas comprometidas com a questão esportiva, em ter assento no Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, para o biênio 2026/2028, conforme regras dispostas à saber:

I – DAS INSCRIÇÕES:

a) poderão inscrever-se representantes de Universidades, Faculdades e/ou Instituições correlatas comprometidas com a questão esportiva, que desenvolvam atividades ou projetos relacionados à temática esportiva;

b) somente poderão concorrer à representação da Sociedade Civil, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital; e

c) não ter impedimento legal e estarem de acordo com as leis descritas: Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (regime jurídico dos serviços públicos federais) e legislações equivalentes estaduais/municipais, tratam de incompatibilidade e acumulações de cargo/função; Lei Federal nº 8.249, de 2 de junho de 1992 (improbidade administrativa) e princípios da administração pública (Art. 37, da CF), podem fundamentar vedação por conflito de interesses; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, disposições sobre parcerias e impedimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

II – DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

a) o encaminhamento dos documentos referentes à habilitação, deverá ser feito presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria – Itapeçerica da Serra, das 8 às 16 horas, pelo período de inscrições de 17 de agosto à 17 de setembro de 2026; e

b) os candidatos serão eleitos em Assembleia Eleitoral a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026 às 9 horas, no Auditório José David Binsztajn do Complexo Administrativo “Norberto José da Costa”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850-040, convocada pela presidência e aberta aos que acompanhar o pleito, de responsabilidade da Comissão Eleitoral.

III – DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS:

a) 2 (dois) representantes da sociedade esportiva do próprio Município, escolhidos em processo seletivo, 1 (um) profissional de notório saber no campo esportivo/lazer, indicado por instituição de ensino sediada no Município, 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF/SP, 1 (um) representante de associação de pessoas com deficiência e 1 (um) representante de associações que atendem idosos; e

b) cada representante será composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) relevância e adequação as políticas locais de esporte e lazer;
- b) viabilidade técnica e financeira;
- c) impacto social e alcance do público atendido;
- d) capacidade de execução e experiência da entidade; e
- e) sustentabilidade e planos de continuidade.

V – DO PLEITO ELEITORAL

a) o pleito eleitoral para o biênio 2026/2028, dar-se-á em dois momentos, com as seguintes atribuições:

- 1. credenciamento dos candidatos;
- 2. instalação de Assembleia Eleitoral para:
 - 2.1. composição de mesa;
 - 2.2. apresentação dos habilitados pela Comissão Eleitoral;
 - 2.3. votação; e
 - 2.4. apuração e classificação dos candidatos.

b) durante o processo, cada candidato poderá apresentar e expor publicamente sua motivação para integrar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL; e

c) após apresentação dos candidatos inscritos, serão definidos, conforme o processo de votação, os representantes titulares e seus respectivos suplentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

VI – DAS SIPOSIÇÕES FINAIS

- a) o exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante de valor social e não remunerado;
- b) os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no **site: www.itapecerica.sp.gov.br**.

Itapeçerica da Serra, 22 de julho de 2026.

RAMON PIRES
CORSINI:2857
1031827

Assinado de forma
digital por RAMON
PIRES
CORSINI:28571031827

DR. RAMON PIRES CORSINI

Prefeito

VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL

FICHA DE CADASTRO PARA A SOCIEDADE CIVIL

() ENTIDADE CONSTITUÍDA E (REGISTRADA)

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

REPRESENTANTE LEGAL:
(Diretor ou Presidente)

ENDEREÇO:

CNPJ:

CONTATOS:

SITE:

E-MAIL:

Representante Titular

Nome Completo:

Endereço Completo:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Data de Nascimento:

Telefone para contato:

E-mail:

Representante Suplente

Nome Completo:

Endereço Completo:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Data de Nascimento:

Telefone para contato:

E-mail:

Solicito o cadastro na composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

ItaipecERICA da Serra, ___ de ___ de 2026.

Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

ANEXO II

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- Comprovante de inscrição e situação cadastral CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Documentação pessoal (RG e CPF) do responsável; e
- Certidões negativas ou regularidade fiscal (Municipal, Estadual e Federal) ou Declaração de recolhimento.